



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 004/2026 ANO XVII

Divulgação: segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Publicação: terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0372-7

Destino: Divinópolis/MG

Atividade: Participação na Solenidade de Transmissão e Assunção de Comando das Unidades Subordinadas à Sétima Região de Polícia Militar

Período de afastamento: 13/01/2026 a 13/01/2026

Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Sebastião Eustáquio de Barros

Cargo: Motorista

Matrícula: JME 0390-5

Destino: Divinópolis/MG

Atividade: Condução e escolta de magistrado em participação na Solenidade de Transmissão e Assunção de Comando das Unidades Subordinadas à Sétima Região de Polícia Militar

Período de afastamento: 13/01/2026 a 13/01/2026

Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Expedindo, em favor do servidor Frederico Braga Viana, Oficial Judiciário, JME 0262-3, Oficial Judiciário do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda n. 57, de 15/07/2003, o presente Título Declaratório do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, referente ao 6º (sexto) quinquênio administrativo, por contar 30 (trinta) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 10/01/2026.

Expedindo, em favor do servidor Frederico Braga Viana, Oficial Judiciário, JME 0262-3, Oficial Judiciário do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda n. 57, de 15/07/2003, o presente Título Declaratório do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, referente ao adicional trintenário, por contar 30 (trinta) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 10/01/2026.

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, à servidora Letícia Sofal Costa, Analista Judiciária, JME 0697-5, 01 (um) dia, em 12/12/2025.